

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 21, Ano XII

Bom Sucesso, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Licitações - Extratos de Contratos**Extrato de Contrato****EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 006/2025. Inexigibilidade nº 002/2025. Contrato nº 008/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FABRÍCIO FLORES SOARES, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL, DA BANDA FABRÍCIO FLORES E BANDA, NA CIDADE DE BOM SUCESSO NO DIA 01/03/2025 ÀS 23:59H. Valor total: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Empresa: FABRÍCIO FLORES SOARES, CNPJ: 24.906.161/0001-07.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de FABRÍCIO FLORES SOARES, inscrito no CNPJ sob o nº 24.906.161/0001-07, no valor global de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a contratação da empresa FABRÍCIO FLORES SOARES, para apresentação no carnaval, da banda FABRÍCIO FLORES E BANDA, na cidade de Bom Sucesso no dia 01/03/2025 às 23:59h.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA**Prefeito Municipal****Matrícula 32671****EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 008/2025. Inexigibilidade nº 004/2025. Contrato nº 006/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 58.365.142 ED CARLOS CHAGAS SILVA PARA DUAS APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL DA BANDA PAGODE DO ED: A PRIMEIRA NO DIA 16/02/2025 NO DISTRITO DE MACAIA ÀS 16:00H E A SEGUNDA NO DIA 03/03/2025 NA CIDADE DE BOM SUCESSO ÀS 16:00H. Valor total: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Empresa: 58.365.142 ED CARLOS CHAGAS SILVA, CNPJ: 58.365.142/0001-32.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de ED CARLOS CHAGAS SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.365.142/0001-32, no valor global de R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a contratação da empresa 58.365.142 ED CARLOS CHAGAS SILVA para duas apresentações no carnaval da banda PAGODE DO ED: A primeira no dia 16/02/2025 no distrito de Macaia às 16:00h e a segunda no dia 03/03/2025 na cidade de Bom Sucesso às 16:00h.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 010/2025. Inexigibilidade nº 006/2025. Contrato nº 010/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 30.590.656 GUSTAVO PIMENTA HERONVILLE PARA UMA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DA BANDA ARREDAÊ NO DIA 04/03/2025 NA CIDADE DE BOM SUCESSO ÀS 23:59H. Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Empresa: 30.590.656 GUSTAVO PIMENTA HERONVILLE, CNPJ: 30.590.656/0001-72.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de GUSTAVO PIMENTA HERONVILLE, inscrito no CNPJ sob o nº 30.590.656/0001-72, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto contratação da empresa 30.590.656 GUSTAVO PIMENTA HERONVILLE para uma apresentação no carnaval da banda ARREDAÊ no dia 04/03/2025 na cidade de Bom Sucesso às 23:59h.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 011/2025. Inexigibilidade nº 007/2025. Contrato nº 007/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CRISTIANO SOARES DE SOUSA – ME, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DA BANDA CARTA E SEUS CURINGAS + DAMA DE COPAS NO DIA 15/02/2025

NO DISTRITO DE MACAIA ÀS 22:00H. Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Empresa: CRISTIANO SOARES DE SOUSA -ME, CNPJ: 20.689.681/0001-54.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de CRISTIANO SOARES DE SOUSA -ME, inscrito no CNPJ sob o nº 20.689.681/0001-54, no valor global de R\$15.000,00 (quinze mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a contratação da empresa CRISTIANO SOARES DE SOUSA -ME para uma apresentação no carnaval da banda CARTA E SEUS CURINGAS + DAMA DE COPAS no dia 15/02/2025 no distrito de Macaia às 22:00h.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 007/2025. Inexigibilidade nº 003/2025. Contrato nº 009/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OCA - OZADIA, CONTEUDO & ARTE MKT LTDA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DA BANDA BAIANAS OZADAS, NA CIDADE DE BOM SUCESSO NO DIA 03/03/2025. Valor total: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Empresa: OCA - OZADIA, CONTEUDO & ARTE MKT LTDA, CNPJ: 47.488.825/0001-60.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21:

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de OCA - OZADIA, CONTEUDO & ARTE MKT LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.488.825/0001-60, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto contratação da empresa OCA - OZADIA, CONTEUDO & ARTE MKT LTDA para uma apresentação no carnaval da banda BAIANAS OZADAS, na cidade de Bom Sucesso no dia 03/03/2025.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 015/2025. Inexigibilidade nº 009/2025. Contrato nº 013/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 50.993.147 PAULO INACIO MAZZILLI STEMPNIEWSKI, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL, DA BANDA TREM DE DOIDO AXÉ BAND, NA CIDADE DE BOM SUCESSO NO DIA 02/03/2025 ÀS 16:00H. Valor total: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Empresa: 50.993.147 PAULO INACIO MAZZILLI STEMPNIEWSKI, CNPJ: 50.993.147/0001-06.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de 50.993.147 PAULO INACIO MAZZILLI STEMPNIEWSKI, inscrito no CNPJ sob o nº 50.993.147/0001-06, no valor global de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a contratação da empresa 50.993.147 PAULO INACIO MAZZILLI STEMPNIEWSKI, para apresentação no carnaval, da banda TREM DE DOIDO AXÉ BAND, na cidade de Bom Sucesso no dia 02/03/2025 às 16:00h.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 016/2025. Inexigibilidade nº 010/2025. Contrato nº 014/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ADEILTON GERALDO DE OLIVEIRA 85859400691, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL, DA BANDA FATOR RG7, NA CIDADE DE BOM SUCESSO NO DIA 02/03/2025 ÀS 23:59H. Valor total: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). Empresa: ADEILTON GERALDO DE OLIVEIRA 85859400691, CNPJ: 34.050.418/0001-25.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de ADEILTON GERALDO DE OLIVEIRA 85859400691, inscrito no CNPJ sob o nº 34.050.418/0001-25, no valor global de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a contratação da empresa ADEILTON GERALDO DE OLIVEIRA 85859400691, para apresentação no carnaval, da banda FATOR RG7, na cidade de Bom Sucesso no dia 02/03/2025 às 23:59h.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 017/2025. Inexigibilidade nº 011/2025. Contrato nº 012/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUB MIX PRODUCOES LTDA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DA BANDA BABY LISS NO DIA 28/02/2025 NA CIDADE DE BOM SUCESSO ÀS 23:59H. Valor total: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Empresa: SUB MIX PRODUCOES LTDA, CNPJ: 29.269.469/0001-02.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor SUB MIX PRODUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.269.469/0001-02, no valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a contratação da empresa SUB MIX PRODUCOES LTDA para uma apresentação no carnaval da banda BABY LISS no dia 28/02/2025 na cidade de Bom Sucesso às 23:59h.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671